



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**DECRETO Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 809.003,39 (oitocentos e nove mil, três reais e trinta e nove centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				<b>809.003,39</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>				<b>170.000,00</b>
	<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS</b>				
<b>04</b>	123	0004	2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	170.000,00
		3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>20.403,39</b>
	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	12 306	0017	2 0120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
		3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	12 361	0017	2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	183,17
		3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	183,17
	183,17	12 364	0017 2 0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO	2.720,22
		3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	2.720,22
	12 365	0017 2 0123		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	12.500,00
		3 1 90 04 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		3 1 90 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>				<b>15.900,00</b>
	<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>				
	22 661	0018	2 0129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IND. E COMERCIO	15.900,00
		3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	5.900,00
		3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>20.500,00</b>
	08 241	0009	2 0130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO LAR DOS IDOSOS PE. PANFÍLIO	20.500,00
		3 3 50 43 00		SUBVENCOES SOCIAIS	20.500,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>				<b>400.000,00</b>
	<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>				
<b>13</b>	392 0022	2 0141		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	400.000,00
		3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>				<b>15.700,00</b>
	<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>				
	14	422 0029	2 0156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS	15.700,00
		3 1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.200,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>166.500,00</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
18 541 0027 2 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	166.500,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157.000,00

**Artigo 2 °** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$809,003.39 (oitocentos e nove mil e três reais e trinta e nove centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>809.003,39</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>183,17</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
04 122 0002 20101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	183,17
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183,17
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>19.000,00</b>
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
03 092 0003 20102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	19.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>172.720,22</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
15 452 0013 2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	170.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
26 782 0013 2 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	2.720,22
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.720,22
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>17.500,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0017 2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 366 0017 2 0124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E	2.500,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>	<b>5.900,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E AGROP.</b>	
20 122 0016 2 0128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR	5.900,00
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.900,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>593.700,00</b>
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 243 0010 2 0148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES	20.500,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.500,00
08 244 0010 2 0412	ENFRENTAMENTO ENDEMAIS MATERIAIS PARA AÇÕES	3.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
08 244 0028 2 0406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MELHOR	570.200,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	570.200,00

**Artigo 3 °** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715